

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



PORTARIA CNMP-PRESI Nº 94 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 232 de 25 de agosto de 2025.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do~~
~~Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e considerando o que consta do Processo~~
~~Administrativo SEI nº 19.00.4007.0000908/2025-65, RESOLVE:~~

-

~~Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de~~
~~Alagoas LUCAS SACSHIDA CARNEIRO, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como~~
~~membro colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Parágrafo único. A designação se dará sem prejuízo de suas atribuições na origem e~~
~~sem ônus para o CNMP.~~

~~Art. 2º O membro colaborador referido no art. 1º atuará junto à Comissão da Infância,~~
~~Juventude e Educação.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

-

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~